

Nailton Lyro Escrive

CID e Atestado médico

O empregado faltar por motivo justificável é uma situação comum, quando da ocorrência o trabalhador apresenta um documento chamado de atestado médico e, para sua surpresa, ele é recusado pelo empregador sob o argumento de não haver a indicação de doença com o Código Internacional das Doenças, o conhecido CID.

Essa situação é na maioria das vezes prejudicial ao trabalhador, já que o dia de trabalho será computado como falta injustificável com a consequente perda de salário no holerite no final do mês.

A Pergunta: Pode a empresa recusar o atestado médico por falta de indicação do CID?

A Resolução 1685/2002 do Conselho Federal de Medicina que normatiza a emissão de atestados médicos determina que a indicação do diagnóstico - CID - só deve constar no documento se for expressamente autorizado pelo paciente, colocar no documento assinatura declarando sua autorização para a divulgação. Resolução do CFM tem força de Lei.

No TST em julgamento do recente recurso do Sindicato de Asscio e Conservação do Estado de SC, a Ministra Relatora Cristina Peduzzi destacou que o direito fundamental à privacidade e à intimidade, previsto no artigo 5º, Artigo X da Constituição Federal proteja seus efeitos para as relações de trabalho levando ser respeitado pelo empregador. A cláusula que obriga o trabalhador a divulgar informações sobre sua saúde viola a intimidade e a ética médica quanto à privacidade do trabalhador.

A Resolução do CFM que normatiza a emissão de atestados, a informação depende de autorização expressa do paciente documentada e, portanto, não pode ser autorizada por meio de norma coletiva.

O Atestado Médico possui presunção de veracidade que pode ser investigada por meio de instauração de inquérito policial ou de representação no Conselho Regional de Medicina.

E quando um CID deve ser informado em um atestado?

Na maioria dos casos, o CID não deve ser informado em nenhum tipo de atestado, entretanto quando o paciente devidamente esclarecer todas as implicações solicita, documenta-se e pode ser aposto seu querer da ética médica (sígilo).

Em outros casos temos o exemplo dos exames médico periciais já que o objetivo é a busca da verdade. Também, há outras duas situações, o dever legal e a justa causa, esse último nos casos de legítima defesa do médico. Já o dever legal diz respeito ao dever previsto em norma jurídica que independe da vontade do paciente, por exemplo, informar as doenças contagiadas de notificação compulsória.

Por outro lado, não existe determinação legal que obrigue o médico a quebrar o sigilo por solicitação de autoridades policiais e mesmo nos casos em que o Juiz solicitar acesso à informação, recomenda-se que o médico compareça no local do depoimento e declare o impedimento legal por norma ético profissional que impede a quebra do sigilo.

O CID e a privacidade

A Constituição Federal determina que a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem da pessoa são invioláveis, do mesmo modo no Código de Ética do Médico tem um capítulo sobre o tema proibindo que o médico revele informações obtidas no exercício da profissão, válida também para pacientes falecidos. O médico deve proteger seus dados através de um sistema eletrônico robusto e protegido contra acessos não autorizados.

Resumindo

O CID só se aplica ao atestado médico quando o paciente permite a divulgação do seu diagnóstico, e de maneira documentada.

Além desse caso, o médico só é dispensado do seu sigilo profissional, quando se trata de exame realizado na função de perito ou quando existe justa causa ou dever legal.

Portanto, a recusa de atestado justificativo de ausência no trabalho por falta do CID é descrita que viola a intimidade do trabalhador sendo passível de reparação por danos morais.

O PROGRESSO

07 DE JUNHO DE 2024

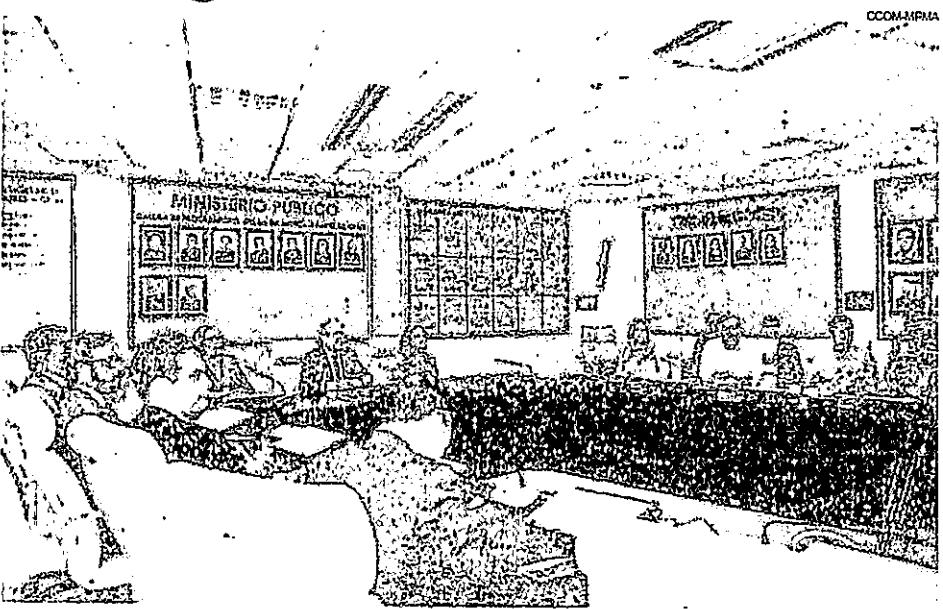
REPRESENTANTES: **PROGRESSONET SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, Rua Amazonas, 55 Centro - Imperatriz - MA • Cep 65 901-520

Edited by O PROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro - Imperatriz - MA • Cep 65 901-520

Edição: 07/06/2024 12:23:42Z

Eduardo Nicolau apresenta balanço de gestão à frente do MPMA

CCOM-MPMA



Profissionais de imprensa participaram da entrevista coletiva

Em entrevista coletiva realizada nesta sexta-feira, 7, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, apresentou o balanço de gestão dele à frente do Ministério Público do Maranhão, no período 2020-2024. Os jornalistas puderam esclarecer as dúvidas sobre a atual administração, as ações desenvolvidas pelo MPMA e os próximos desafios institucionais.

Também estiveram presentes a subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos, Regina Maria da Costa Leite, o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Ednarg Marques, o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves; a chefe de Gabinete do PGJ, Thereza Muniz, o assessor especial do PGJ, Fábio Mendes; o coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaceco), Luiz Muniz Rocha Filho, e os procuradores de justiça Joaquim Lobato e Fátima Travassos.

Nossa gestão sempre foi pautada pela transparéncia e pelo diálogo direto com os jornalistas. Entendemos o papel estratégico e essencial da imprensa na defesa da democracia e no acompanhamento das questões coletivas. Por isso, fiz questão de realizar esse encontro para apresentar as principais realizações do Ministério Público nos últimos quatro anos", afirmou Eduardo Nicolau.

O procurador-geral de justiça destacou que assumiu a chefia da instituição em 2020 e classificou o período da pandemia como um dos maiores desafios de sua carreira, o Padum); atuação em rede

pois exigiu articulação com outras instituições e um cuidado redobrado na fiscalização com os gastos públicos e a correta aplicação dos recursos da saúde. "Além disso, desenvolvemos ações de estímulo à vacinação contra a Covid e ampliamos a fiscalização nos postos e unidades de saúde".

Nicolau citou, ainda, o diálogo e parceria com outras instituições do sistema de justiça e da sociedade civil; controle dos recursos públicos; capacitação de gestores municipais sobre a nova Lei de Licitação, investimentos no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaceco); ampliação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência em Imperatriz e São Luís; investimentos em tecnologia (aquisição de computadores, modernização do centro de dados e controle de credenciais de acesso).

Em relação à qualidade de vida e recursos humanos, foi criado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, desenvolvido pela Comissão de Gestão Ambiental.

Foram criados o Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fisca, o Centro de Apoio Operacional do Tribunal do Juri, o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO-Mulher) e o Escritório de Proteção de Dados.

Já a defesa dos direitos humanos e das vítimas ganhou destaque com a elaboração do Programa de Atuação em Defesa de Direitos Humanos (Padum); atuação em rede

para implantação da Patrulha Maria da Penha em 22 municípios; desenvolvimento da ferramenta online MPU Salva Vidas; criação do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) e implantação do Ouvidoria do Idoso e da Mulher. Também foram realizadas 448 ações educativas, entre cursos, palestras, seminários e oficinas, totalizando mais de 25 mil pessoas atendidas.

A infraestrutura ministerial foi ampliada com a reforma das Promotorias de Justiça de Imperatriz, Carolina e Timon. Foram inauguradas as novas sedes do MPMA em 13 cidades: Araioses, Santo Antônio dos Lopes, Lago da Pedra, Cururupu, Estreito, Coroná, Loreto, Mirador, São Domingos do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Itinga do Maranhão, Pastos Bons e São José

de Ribamar.

A aquisição de três imóveis no Centro Histórico de São Luís – Agência Central dos Correios, imóvel na Rua da Estrela e Solar do Ribeirão – contribuiu para ampliar a estrutura do Ministério Público.

Outro avanço no atendimento à população foi feito com a criação das sete Promotorias Distritais da Cidadania: Centro, Cohabat, Coreadinho, Itaqui-Bacanga, Divineia, Cidade Operária e Zona Rural. Além disso, foram adquiridos dois trailers, por meio de parceria com a Vale.

Na área da comunicação institucional, a identidade visual foi reformulada, assim como o site e a intranet. A instituição realizou, ainda, o Prêmio MPMA de Jornalismo 2023. (Redação: CCOM-MPMA)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 o suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Releitura do Bloco 10 Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse da Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. A licitação será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Junho de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.saojoaodoparaizo.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br São João do Paraíso - MA 06 de Junho de 2024. Justo Coelho do São João Secretário 060/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipo de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Desconto Percentual. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 25 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasmunicipais.joaolisboa.ma.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio da solicitação no e-mail cpj@joaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) situada na Av. Imponente nº 1333, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÉCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

suficiente de profissionais com experiência, para atender dignamente todos os pacientes que procuram os serviços da saúde.

Art. 20. O quadro de enfermagem estará diretamente subordinado ao enfermeiro (a) responsável, com as atribuições de:

- Recepcionar os visitantes e acompanhantes com respeito, realizando as devidas orientações sobre a rotina da enfermaria.;
- Orientar sobre a higienização das mãos e utilização de capotes nos setores em que houver necessidade;
- Explicar aos visitantes e acompanhantes como devem comportar-se durante a permanência ao lado dos clientes;
- Informar sobre quais os pertences pessoais que podem permanecer junto aos clientes;
- Contribuir com o fluxo de revezamento dos visitantes.;
- Tirar as dúvidas dos visitantes e acompanhantes dentro de sua área de competência;
- Conversar com a família sobre os cuidados que estão sendo prestados aos clientes internados;
- Autorizar encaminhamento ao Serviço de Recepção de permanência para entrada de religiosos;
- Relatar aos porteiros sobre algum tumulto ocorrido e outras situações adversas ao sistema de segurança;
- Encaminhar, diariamente, até às 13h, uma lista atualizada dos pacientes internados com os seus respectivos leitos.

DOS PACIENTES

Art. 21. A internação do paciente será feita da seguinte ordem, de preferência:

1. Os encaminhados pelo serviço de emergência;
2. Os encaminhados pelo ambulatório.

Parágrafo Único. Os pacientes permanecerão no serviço de emergência apenas o tempo necessário ao recebimento dos primeiros socorros, devendo ser referidos, ao serviço ambulatorial, ao setor de informação ou outra unidade de referência, de acordo com as necessidades clínicas.

Art. 22. Os prontuários médicos e os documentos relacionados com a assistência dos pacientes, serão arquivadas no arquivo médico e estatística do Hospital Dr. Raimundo José Sena.

Art. 23. Os prontuários são de propriedade do Hospital Dr. Raimundo José Sena e não poderão ser retirados, salvo sob pedido judicial e através de fotocópia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O Diretor Administrativo bem como Chefe de Enfermagem terá o direito de advertir ou penalizar o funcionário que por ventura cometer alguma falta.

Art. 25. Qualquer material danificado pelo funcionário e for comprovada negligéncia do mesmo, será descontado nos vencimentos deste.

Art. 26. Todo funcionário deverá manter informações com os pacientes, sobre as normas do Hospital.

Art. 27. Qualquer caso de infração das normas do Hospital ou anormalidade que possa vir a prejudicar o bom andamento do Hospital deverá ser levado ao conhecimento da Direção Administrativa, para que a mesma tome as devidas providências.

Art. 28. Os gastos com material de consumo, alimentação, funcionários, medicamentos e expansão ou reformas das instalações, serão por conta da Prefeitura Municipal gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 29. Será elaborado o Regimento Interno de funcionamento do

Hospital Dr. Raimundo José Sena, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desse Decreto, com aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e ser homologado por decreto do Executivo. Que trará as linhas gerais, os aspectos diretivos, estruturais e institucionais normas gerais de funcionamento do serviço hospitalar.

Dê-se ciência, publica-se, cumpre-se. Folha n° 175

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2024

Rubrica

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO

Código Identificador: 3a3cb1b5293eca2081f7efaf0b9b59e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 06 de Junho de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário 060/2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código Identificador: b7a7b94fc505e86a020329d24d402a7d

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2024, que teve como objeto Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Painel de led, gerador, Climatizador), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: R MARTINS DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.998.485/0001-50, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

14 SEGUNDA - FEIRA, 10 - JUNHO - 2024

Folha n° 176
Processo n° 154-2024
D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretaria Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais e futura contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos e playground infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 05 de junho de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2024 A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO LINDALVA FIGUEIREDO MENDES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA. que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024 A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a Reforma do Clube Palmeirão no Município de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 – CPL/PMSDM **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo (expediente e limpeza) **DATA DA ABERTURA:** 25/06/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licitas SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 05 de junho de 2024.Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 002/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 06 de Junho de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário 060/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo CREDENCIAMENTO, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, em alimentos perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Pedro da Água Branca-MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 17 de junho de 2024 ás 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaguaabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06/06/2024 de 2024. Elias Cabral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento de Material Expediente e Material Didático para atender as demandas das Secretarias e fundos Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 28 de junho de 2024 ás 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaguaabranca.ma.gov.br, São Pedro da Água Branca - MA, 06 de junho de 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento de Permanente para atender as demandas das Secretarias e fundos Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo